

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 029/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024.

“DECRETA RECESSO REFERENTE AO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do Dia do Trabalho, comemorado no dia 01 de Maio de 2024;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado **RECESSO** no dia **02 de Maio de 2024 (Quinta-Feira)** nas repartições públicas no Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, referente ao Feriado Nacional do Dia do Trabalho (01 de Maio de 2024).

**Parágrafo único** - Não são atingidos por este Decreto os serviços públicos municipais considerados essenciais ou que por sua natureza não podem ser paralisados e/ou interrompidos.

**Art. 2º** - O expediente normal será retomado no dia 03 de Maio de 2024 (sexta-feira).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, ao 01 dia do mês de Maio de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 030/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

**Declara a inexistência de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show católico musical da Banda Som de Santidade, para apresentação no Festejo de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Município, show à ser realizado no dia 11 de maio de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO.**

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexistência de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexistência de licitação para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

## DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexistência de Licitação para a Contratação de show católico musical da Banda Som de Santidade, para apresentação no Festejo de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Município, show à ser realizado no dia 11 de maio de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **A J DA CONCEIÇÃO FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.448.396/0001-00 sediada à Rua Café Filho, nº 253, Casa 01, bairro Uraim, CEP: 68.656-200, Paragominas - PA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 de maio de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 031/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

**Declara a inexistência de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show gospel musical da Cantora Eliane Fernandes, para apresentação no evento em comemoração ao Dia do evangélico, show à ser realizado no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO.**

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexistência de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexistência de licitação para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

## DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexistência de Licitação para a Contratação de show gospel musical da Cantora Eliane Fernandes, para apresentação no evento em comemoração ao Dia do evangélico, show à ser realizado no dia 12 de junho de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **ELIANE DIAS PINHEIRO FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 34.016.768/0001-75 sediada à Rua C89, nº 162, QD 155, LT 01, Casa 02, Residencial Gilton 2, Bairro Set Sudoeste, CEP: 74.303-230, Goiânia - GO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 de maio de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

## INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

EXTRATO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexistência de Licitação para a Contratação de show católico musical da Banda Som de Santidade, para apresentação no Festejo de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Município, show à ser realizado no dia 11 de maio de 2024, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **A J DA CONCEIÇÃO FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.448.396/0001-00 sediada à Rua Café Filho, nº 253, Casa 01, bairro Uraim, CEP: 68.656-200, Paragominas - PA, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 03 de maio de 2024.